

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 3131670303
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

CIA ATUAL DE TRANSPORTES

CNPJ: 23929979000182 IE: 0627681100040 SAC: 3131670303
AV PORTUGAL, 4736, ITAPOA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Atual** Classe: **CONVENCIONAL DIRETO**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **JUIZ DE FORA, MG - SAO DIMAS**

Data: **24/06/2022** Horário: **08:15** Poltrona: **25** Plataforma: **F-1**

Linha: **BELO HORIZONTE X JUIZ DE FORA**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **1063**

Passageiro: Gustavo Fernandes Bittencourt	
Documento: 098.610.366-79	
Tipo de desconto: Normal	
Tarifa	113,97
Pedágio	0,98
Taxa de embarque	5,70
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	120,65
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	120,65
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	120,65
Troco	0,00

BP-e nº: **933905** Série: **002**
Protocolo de autorização: **131220116930804**
Data de autorização: **23/06/2022 16:26:17**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.mg.gov.br>
3122 0623 9299 7900 0182 6300 2000 9339 0511 3296 4135

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 20,51 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 25,07 (22,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar de data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 3131670303
AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

CIA ATUAL DE TRANSPORTES

CNPJ: 23929979000182 IE: 0627681100040 SAC: 3131670303
AV PORTUGAL, 4736, ITAPOA - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Atual** Classe: **CONVENCIONAL DIRETO**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **JUIZ DE FORA, MG - SAO DIMAS**

Data: **24/06/2022** Horário: **08:15** Poltrona: **25** Plataforma: **F-1**

Linha: **BELO HORIZONTE X JUIZ DE FORA**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **1063**

Serviço: **1041**



Passageiro: **Gustavo Fernandes Bittencourt**
Documento: **098.610.366-79**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **010003570941**



Tarifa	113,97
Pedágio	0,98
Taxa de embarque	5,70
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	120,65
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	120,65
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	120,65
Troco	0,00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

1000002930989